



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Data de assinatura do Contrato: 31/03/2017 Vigência: 31/03/2017 à 30/09/2017 Valor: R\$ 271.726,38

Instrumento de parceria: Termo de Colaboração Nº 6260/2017

Aditamento: 01/2017 29/09/2017 Vigência: 01/01/2017 à 31/03/2018 Valor: R\$ 271.726,38

Aditamento: 02/2018 28/03/2018 Vigência: 01/04/2018 à 31/03/2019 Valor: R\$ 600.477,22

Aditamento: 03/2019 19/03/2019 Vigência: 01/04/2019 à 30/09/2019 Valor: R\$ 319.958,22

Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Nome da Organização: Associação Lar São Francisco de Assis CPNJ: 03.506.504/0001-76

Descrição do objeto da parceria: Atendimento ao Idoso em Domicílio e Sede

Valor Total da Parceria: R\$ 1.463.888,20

Valores Liberados 2019	
Mês do Repasse	Valor
JULHO-2019	R\$ 53.326,37

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Aureni Ferreira de Souza	Cuidador de Idosos	R\$ 1.843,32
Beatriz de M. Santos Santana	Cuidador de Idosos	R\$ 1.843,32
Benedita Maris Camargo	Coodernador	R\$ 3.009,94
Celia Maria Pinto da Silva	Aux. Tec. Enfermagem	R\$ 2.491,00
Clecio Pereira da Silva	Cuidador de Idosos	R\$ 1.843,32
Cleia Regina Nascimento	Assistencia Social	R\$ 3.009,94
Fabiana Oliveira Silva	Cuidador de Idosos	R\$ 1.843,32
Fernanda Ofir do Nascimento	Enfermeira	R\$ 3.585,38
Maria das Graças S. da Silva	Cuidador de Idosos	R\$ 1.843,32
Rita de Cassia da Luz	Cuidador de Idosos	R\$ 1.843,32
Rosania Oliveira Freitas	Cuidador de Idosos	R\$ 1.843,32
Roselene da Silva Souza	Cuidador de Idosos	R\$ 2.551,32
Sergio Luiz dos Santos	Agente. Administrativo	R\$ 1.962,88
Silvia Aparecida dos Santos	Cuidador de Idosos	R\$ 1.893,88
Terezinha Alves Costa Mendes	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 553,21
Roselene da Silva Souza (Férias)	Cuidador de Idosos	R\$ 2.231,09

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/08/2019
Data que foi apresentada:	08/08/2019
Prazo para análise	20/08/2019
Resultado conclusivo:	Regular

**Leonardo de Macedo**  
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

**Maria Conceição Oliva Silva**  
Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

**Regular** - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

**Regular com Ressalva** - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

**Irregular**- quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

